

1860

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA
Diretor Geral: Prof. Martagão Gesteira

INQUÉRITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

COLEÇÃO D. N. Cr.

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA
Diretor Geral: Prof. Martagão Gesteira

INQUÉRITOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA

COLEÇÃO D. N. Cr.

UXS
MINi
1952

94p.

BIBLIOTECA	
MINISTÉRIO DA SAÚDE	
REGISTRO	DATA
L389	06/08/79
PREÇO	
D	

M. S.
COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
Centro de Documentação Bibliográfica

Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil - 1952

2/91

FICHAS "E"

CRÉCHES

Apuração da Dra. Nylde Ribeiro
Comentários do Dr. Odilon de Andrade Filho

INQUÉRITOS SÔBRE CRÊCHES

Como elementos de puericultura social, as crêches constituem um tipo de estabelecimento insubstituível.

Surgidas em consequência do surto de desenvolvimento industrial, vão elas se tornando, nos centros urbanos, uma imperiosa necessidade, para resolver a crise suscitada pelo incremento da utilização do trabalho feminino.

São elas o único elemento capaz de combater eficazmente o comércio das "criadeiras", que capricham em concorrer para o aumento do cbituário infantil.

Na falta de estabelecimentos dêsse tipo, não têm as mãos outra alternativa, e são obrigadas a entregar os filhos, durante o trabalho diurno a essas mulheres, ignorantes de quaisquer rudimentos de puericultura e de higiene, povoadoras de cemitérios, poderíamos dizer.

Cabe aqui uma indagação: O que é, verdadeiramente, uma crêche? Qual o tipo de estabelecimento que pode ser assim designado? Quais as suas finalidades precípuas? Qual o período da infância que visa proteger?

Dá-se o nome de crêche a uma instituição cuja precípua finalidade é cuidar, durante o dia (donde o termo inglês "day nursery"), de crianças que fazem parte de uma família, cujos membros, por motivos econômicos, não lhes podem dar assistência adequada.

Qual o tipo de mães que recorrem aos serviços das crêches?

São, geralmente, aquelas que não dispõem de parentes que as auxiliem, e com os quais possam deixar os filhos. São pessoas que tiveram sua família desfeita pela morte do cônjuge, separação ou deserção, como ficou verificado em um inquérito organizado pela "Federation of Day Nurseries", em suas crêches filiadas em Nova York e Philadélfia.

Nessas cidades, 37% e 51%, respectivamente, das crianças abrigadas, eram lá colocadas por êsses motivos. Em 1924, em determinado Estado americano, êsses motivos de internamento atingiram 84%.

Entre nós devem predominar o abandono como motivo de recurso ao serviço das crèches, dada a nossa elevada percentagem de ilegitimidade (35%, de acordo com as verificações de Fernandes Figueira e Clovis Corrêa da Costa).

São também freguezas habituais dos serviços as mães que necessitam trabalhar, fazendo uma suplementação do trabalho masculino, em busca de um salário, para melhorar o orçamento da família, e, em consequência, o seu padrão de vida.

Quais as idades limites admitidas em uma creche?

Não estão estabelecidas ainda, de modo definitivo, os limites etários da assistência proporcionada pelas crèches.

A maioria desses estabelecimentos recebe crianças durante todo o período pré-escolar. Não está fixada, igualmente, a idade de ingresso.

Alguns estabelecimentos recebem seus internados depois dos 6 meses, procurando evitar, desse modo, que a amamentação materna seja prejudicada. Como as leis trabalhistas proporcionam às mães um período de repouso de 45 dias depois do parto, as crèches deveriam ser obrigadas a admitir crianças a partir dessa idade, para poderem ser úteis às que delas necessitam.

O que faz uma criança em uma creche?

A creche, ao mesmo tempo que a guarda, concorre para a edificação de sua saúde física e psíquica. Ao lado dos cuidados higiênicos que lhe são prodigalizados, recebe ela, durante o seu período de estada, uma boa imposição de hábitos, principalmente em relação àqueles que estão ligados às atividades instintivas de seu corpo, os chamados fundamentais: alimentação, funções de excreção, repouso e recreação.

As 10 ou 12 horas que a criança passa na creche não devem ser perdidas na edificação de seu equipamento intelectual. Esse agrupamento, durante tantas horas, deve ser aproveitado para atividades educativas.

Transcendem, assim, as crèches, a simples finalidade de guarda, de depósito, para alcançarem a de centro de treinamento físico e mental, jungindo-se ao conjunto das instituições destinadas à educação da criança.

E' por essa razão que a idade limite, nelas, deveria ser a de dois anos. Seguir-se-lhe-ia a escola maternal, e se entrozaria a creche, desse modo, na organização educacional, e o seu futuro, tudo está a indicar, reside nessa tendência.

Já passamos de muito aquela época em que a sociedade só começava a se interessar pela criança quando ela atingia a idade escolar, conhecida como a "idade da razão".

O intervalo que ia do fim do primeiro ano até a idade escolar era chamada "neglected age", idade negligenciada, em que a criança era abandonada a si mesma, evoluindo à margem de qualquer interesse educativo.

Com o aparecimento dos "jardins de infância", instituídos por Froebel, baixou até os quatro anos o interesse dos pedagogos. Foi, entretanto, o interesse que os psicanalistas souberam despertar para os primeiros anos da vida, as pesquisas dos "behavioristas" sobre a conduta infantil que vieram mostrar que o espírito do indivíduo guarda as impressões fixadas na infância e que os desajustamentos dos adultos têm sua origem, freqüentes vezes, nas experiências infantís.

Esses conhecimentos, assim postos à luz, vieram indicar a necessidade de ir pondo as crèches de acordo com eles, fazendo-as cuidar, cada vez mais, da base educativa da criança. Irão elas desse modo se transformando, evoluindo do seu conceito do local de abrigo, do depósito, para o mais fecundo de um organismo cheio de vida intelectual e finalidades sociais.

Uma das crèches mais bem organizadas dos EE. UU., a "Bethlehem Day Nursery", se completa com uma progressiva escola maternal. No Estado de Cleveland há clínicas de conduta, organizações que realizam trabalhos de higiene mental para o serviço das crèches.

Pode parecer que se esteja a exigir demais das crèches. Em absoluto. Não há excusas para a existência de uma creche má. Todas deveriam se esforçar por alcançar a perfeição.

Como o tipo de creche que recebe a idade escolar é a mais freqüente, é claro que os pequenos acima de dois anos devem receber alguma educação habitualmente dispensada ao pré-escolar.

Como diz Ethel Neer, as condições de moradia da classe pobre, hoje em dia, tornam a creche uma benção disfarçada. Ela substitui parcialmente o lar. E' preciso que nela a criança encontre aquilo que o lar não lhe dá, por falta de possibilidade, mas deveria dar: — conforto, carinho, tranquilidade para o repouso, oportunidade para brincar e adquirir conhecimentos.

As possibilidades das crèches estão longe de se exaurirem. Pode-se aproveitar esses estabelecimentos para inúmeros propósitos, de natureza educativa e de utilidade social. O que é necessário é que aqueles que se dediquem a fundá-las compreendam bem o que intentam fazer, para que de um serviço mal organizado não advenham distorções que possam prejudicar a criança na fase mais sensível da formação de sua personalidade.

TABELA INICIAL

Anos do Inquérito

N.º de crèches

1942	5
1943	6
1944	8
1945	2
1946	4
Sem dados	4
	29

Analizaremos, a seguir, os dados coletados pelo Departamento Nacional da Criança num inquérito sobre crèches, em que esteve empenhado entre os anos de 1942 e 1946. Vimos focalizar alguns dos pontos mais interessantes por êles revelados.

Durante êsses estudos foram visitadas, nas capitais e cidades do interior do país, vinte e nove (29) crèches. Estes dados dizem respeito apenas a crèches do interior, neles não estando incluídos os computados na Capital Federal.

TABELA N.º 2

Localização das Crèches nas capitais e no interior

ESTADOS	CAPITAIS	INTERIOR	TOTAL
Sergipe	1	0	1
Bahia	2	0	2
Esprito Santo	1	0	1
Rio de Janeiro	2	2	4
São Paulo	8	7	15
Minas Gerais	1	1	2
Santa Catarina	0	1	1
Pernambuco	1	0	1
Rio Grande do Sul	1	1	2
	17	12	29

TABELA N.º 3

Objetivos das crèches

	N.º de crèches
a) Abrigo para crianças necessitadas em geral	
Idade de:	
0 a 12 anos	1
3 meses a 2 anos	1
4 meses a 7 anos	1
2 anos a 10 anos	1
3 anos a 7 anos	5
3 anos a 10 anos	1
Sem idade discriminada	18
b) Abrigo para crianças necessitadas, mas ministrando também instruções primárias até 13 anos	1
	29

A idade limite de uma crèche deveria ser a da dois anos (2 anos). Além dela a criança passaria para a escola maternal ou jardim de infância, que não cuidariam, como as crèches, apenas de uma boa formação de hábitos, mas teria finalidade mais ampla, de natureza educativa.

Acontece, entretanto, que essa idade limite não é, praticamente, a que se encontra e muitas crèches estendem o seu campo de ação por todo o período pré-escolar, entrando, com frequência, pelo período escolar, como se verifica pelos dados desta tabela.

Aliás, isso não é uma irregularidade apenas nossa. No relatório do Comitê da Criança e do Pré-Escolar da Conferência da Casa Branca, de 1930, vem assinalado, nos dados do inquérito que lhe serviu de base, que as crèches dos Estados Unidos abrigavam, frequentemente, crianças até oito (8) anos de idade.

Não é de desejar que assim seja, e os dados acima indicam um grande atraso na nossa organização. As crèches nunca deveriam abrigar crianças no período escolar.

TABELA N.º 4

Responsáveis pelo estabelecimento

N.º de crèches

A cargo:	
De associações particulares	16
De congregações religiosas	4
Da fábrica a que pertencem	3
Da Legião Brasileira de Assistência	3
De médico	1
De particular	1
Sem dados	1
	29

Nestes dados predomina, nitidamente, a assistência particular. Isso é auspicioso porque a defesa da criança é tanto um dever do Estado quanto da Sociedade.

TABELA N.º 5

Direção

N.º de crèches

Dirigido por:	
Médico	7
Enfermeira diplomada	1
Professora	4
Religiosas	4
Padre	3
	29
Diversos particulares	10

Não há necessidade de que uma crèche esteja sob direção médica. Basta que a supervisão lhe seja entregue.

Tem se transformado muito o conceito de uma boa orientação de crèche. Houve época em que se lhe exigiam apenas qualidades de uma boa dona de casa. Verificou-se, entretanto, que, com esse tipo de direção, a crèche não progredia em seus métodos: — estacionavam.

Como as condições de saúde das crianças estivessem sempre a exigir uma orientação esclarecida, procurou-se, para obter uma melhoria nesse ponto de vista, pessoas que possuíssem alguns conhecimentos médicos. Veio então a época em que as crèches eram dirigidas por enfermeiras formadas. Essa escolha já constituía um progresso, mas não bastava. Havia a considerar o ângulo mental, e então foi recomendado se escolhesse a professora de uma escola maternal, capaz de atender a esse aspecto educativo.

E' claro que nenhum desses tipos, por si só, é suficiente. E' preciso que todas essas qualidades se combinem numa mesma pessoa.

Uma boa orientadora de crèche deve ser uma modelar dona de casa, conhecendo bem os problemas econômicos e disciplinares que dificultam o manejo de um lar; deve possuir conhecimentos suficientes dos pequenos problemas de saúde do grupo; ter uma base de conhecimentos psicológicos que a torne compreensiva a respeito de caráter da criança e assim uma noção dos problemas educativos, e, ao mesmo tempo, ser capaz de agir como um trabalhador social, capaz de solver as dificuldades e os desajustamentos ligados à vida e ao ambiente da criança.

Somente com uma direção assim esclarecida, a crèche progredirá. Isso está a indicar a necessidade de uma cuidadosa seleção de pessoal especial para esse Serviço.

TABELA N.º 6

Recursos orçamentários

	N.º de crèches	
Donativos, anuidades, coletes, rendas diversas e subvenções dos governos	Federal, Municipal	2
	Estadual	1
Donativos, anuidades e subvenções dos governos	Federal, Estadual e Municipal	6
	Estadual	1
Donativos e subvenções dos governos	Estadual e Municipal	2
	Municipal	1
Contribuição da instituição a que pertence e subvenção dos governos	Federal, Estadual e Municipal	1

Mantidas pela L.B.A.	3
Mantidas pelas Fábricas a que pertencem	3
Donativos, anuidades, juros e recursos provenientes da instituição a que pertencem	3
Anuidades, donativos, rendas diversas e auxílio da L.B.A.	1
Mantidas pela Fundação Anchieta	1
Mantida pela Liga Feminina de Ação Católica	1
Anuidades e donativos	1
Donativos e juros de apólices	1
Sem informação	1
	29

As crèches são instituições mantidas por associações particulares, estabelecimentos fabris, instituições religiosas. Ao governo deveriam caber poucas responsabilidades em sua manutenção, mas, pelo quadro acima, verifica-se que lhe sobram encargos nesse setor.

Seria interessante que as informações acima especificassem o montante da contribuição de cada fonte, mas esse objetivo não foi alcançado.

Nas cidades industriais as fábricas deveriam manter esses estabelecimentos, mas elas habitualmente iludem a legislação trabalhista, furtando-se às suas exigências.

E' sabido que existe a exigência para as fábricas de manterem uma crèche sempre que o número de suas empregadas alcançar 300. Admitem elas, portanto, 299, para se eximirem dessa responsabilidade. Numa época como esta, de lucros extraordinários, tão elevado para os estabelecimentos industriais, isso está a indicar um grau de indisfarçável egoísmo por parte de seus proprietários, bem como de incompreensão de problemas sociais.

Os fundos obtidos dos pais, como pagamento de mensalidades, são tão pequenos, que pouca importância têm na manutenção dos serviços. Servem eles, apenas, para impôr aos mesmos um sentimento de responsabilidade.

Ao governo deveria tocar apenas a responsabilidade de fornecer uma orientadora capaz, ou o médico, ou um pequeno auxílio. Não pode ser ele sobrecarregado com todas as responsabilidades do amparo à criança, e a crèche é um tipo de estabelecimento que se presta admiravelmente à manutenção privada.

TABELA N.º 7

Despesas anuais

Em 1.000 Cr\$	N.º de crèches
De 0 a 49	9
De 50 a 99	10
De 100 a 149	1
De 150 a 199	2
De 200 a 249	1
Sem informação	6
	—
	29

Há uma enorme divergência nos "standards" das crèches. O custo por criança varia enormemente.

E' uma extravagância manter uma creche com grande dispêndio. As crianças necessitam apenas algumas cousas essenciais e não sabem apreciar a luxo.

Bastam-lhes espaço, luz, ar e boa orientação.

TABELA N.º 8

Outros fins a que se destina o edificio em que se acha a instituição

	N.º de crèches
Para Asilo de Menores	1
Para Consultório de higiene infantil, de pediatria	1
Para aulas de catecismo	1
Para jardim de infância e curso primário	1
Para escola noturna	1
Para jardim de infância e escola	1
Para Sede da L.B.A.	2
Para Sede da L.B.A. e jardim da infância	2
Para nenhum outro fim	16
Sem informação	3
	—
	29

E' claro que não haverá inconveniência em que outras atividades sejam exercidas no mesmo edificio, desde que separadas do local em que esteja instalada a creche.

Não deve, entretanto, funcionar no mesmo local, ou em suas dependências diretas, mesmo que em horas diferentes, uma Instituição, como escola, etc. O mobiliário é inapropriado e inconfortável para as crianças maiores. Além disso, seria difícil manter a limpeza no grau devido. Uma escola noturna que funcionasse numa creche não permitiria que o salão se apresentasse, na manhã seguinte, nas condições de limpeza indispensáveis. Consultórios de higiene infan-

til poderão funcionar em dependência próxima, mas o mesmo não acontece com os de clínica que deverão ser instalados em local afastado, para diminuir as possibilidades do contágio.

TABELA N.º 9

Condições de vizinhança

	N.º de crèches
Boas sob o ponto de vista social e higiênico	19
Regulares sob o ponto de vista social e higiênico	4
Péssimas sob o ponto de vista social e higiênico	2
Sem informação	4
	—
	29

O local de instalação de uma creche deve ser tal que a sua vizinhança não possa prejudicar o seu bom funcionamento. Não deve ser ele situado em lugar barulhento, como as dependências de uma fábrica, as proximidades de uma taberna, nem em bairros que não gozem de boas instalações higiênicas. As condições de vizinhança, do ponto de vista social, devem ser igualmente favoráveis.

TABELA N.º 10

Horário de funcionamento da creche

	N.º de crèches
De 5,30 às 17,30	1
De 5,30 às 19,30	3
De 6,30 às 17,00	1
De 6,00 às 18,00	5
De 6,30 às 19,30	1
De 6,00 às 20,00	1
De 7,00 às 12,00	1
De 7,30 às 17,30	3
De 7,00 às 18,00	3
De 7,00 às 18,00	5
De 8,00 às 18,00	1
De 5,30 à 17,30	1
De 5,30 à 19,30	3
Sem informação	4
	—
	29

O horário do funcionamento das crèches deve ser o mais dilatado possível. Quanto mais extenso for ele, tanto maiores serão os benefícios que poderá proporcionar.

A classe das empregadas domésticas só poderá beneficiar de um horário prolongado.

TABELA N.º 11

Documentos exigidos para admissão, em relação à criança — (Em 18 estabelecimentos)

	N.º de crèches
Certidão de idade	4
Certidão de idade e atestado de saúde	5
Certidão de idade, atestado de saúde, atestado de vacina contra varíola, difteria; B.C.G. e atestado de pobreza	1
Atestado de saúde, atestado de vacina contra varíola e difteria	1
Certidão de idade e atestado de vacina	1
Atestado de vacina contra varíola	1
Certidão de idade, atestado de saúde e de vacina	2
Atestado de saúde, vacina e B.C.G.	1
Certidão de idade e certidão de batismo	1
Atestado de saúde	1
	—
	29

Os documentos exigidos para a matrícula devem ser os seguintes: certidão de idade, atestado de vacina antivariólica e antidiftérica.

A exigência da certidão de idade é fundamental e servirá para habituar os pais a recorrer ao registro civil. São igualmente indispensáveis as certidões de vacinações antivariólica e antidiftérica, porque só se deveriam admitir crianças que houvessem sido previamente submetidas a essas imunizações. A certidão de vacina antitífica não deve ser obrigatória, porque as crèches são usualmente instaladas em centros urbanos, em que a proteção contra o tifo é uma medida que a Saúde Pública toma geralmente por intermédio do controle do leite e do abastecimento d'água.

O atestado de saúde é um documento inútil. As crianças, antes de serem admitidas, passarão por um rigoroso exame médico, feito no estabelecimento, não devendo ser aceito atestado de fora.

Merece ser condenada a exigência de atestado de pobreza. Esse documento, muitas vezes, causará uma inútil humilhação. Ninguém recorrerá a estabelecimento desse tipo se a isso não for levado pela necessidade. A pobreza envergonhada é muitas vezes mais dolorosa que aquela que se proclama.

A certidão de batismo é desnecessária, pois a sua exigência parecerá uma restrição religiosa à admissão.

TABELA N.º 12

Investigações feitas sobre os recursos dos pais, previamente à matrícula das crianças

	N.º de crèches
Menciona ser feita essa investigação	12
Não menciona	17

E' útil proceder, se possível, à investigação desse tipo, para que se verifique se a mãe está mesmo necessitada da guarda do filho ou se condições sociais outras tornam aconselhável essa admissão.

A mãe pobre, de prole numerosa, habitando moradia miserável, pode considerar útil a permanência do filho mais necessitado de cuidados em ambiente de mais conforto.

Essa investigação poderia indicar desajustamentos passíveis de correção.

TABELA N.º 13

Exame médico inicial, por ocasião da matrícula das crianças

	N.º de crèches
Mencionam ser feito exame	15
Não mencionam	14

O exame médico inicial deverá ser feito sempre. Poderá ser feita uma inspeção preliminar pela encarregada, sendo a criança colocada em um "box" de observação, até que esse exame seja realizado pelo médico, desde que a crèche não disponha de médico permanente.

TABELA N.º 14

Sistema de registro

Em fichas	11
Em livros e fichas	8
Em livro	6
Em fichário próprio e uma ficha individual	1
Sem informação	3
	—
	29

Deve ser adotado o sistema de registro em ficha individual, bem planejada, ficando destinado um livro para o registro de entradas e saídas.

TABELA N.º 15

Dados registrados

N.º de creches

Nome, idade, filiação, estado civil dos pais, naturalidade, data de entrada	2
Nome, idade, filiação, motivo de apresentação, residência, côr, sexo, nome dos pais	3
Nome, idade, sexo, naturalidade	1
Nome, filiação, sexo, idade, residência, côr, pêso e exame médico	1
Nome, idade, nome dos pais e residência	1
N.º de ordem, data, nome, procedência e observações	1
	9

Na ficha individual deverão ser registrados o nome, idade, naturalidade, côr, pêso, filiação, estado civil dos pais, residência e exame médico, com obtenção de dados amplos.

TABELA N.º 16

Idade e sexo das crianças

IDADES	N.º DE CRECHES	N.º DE CRIANÇAS	
		Masc.	Fem.
ANOS			
0 a 1	3	24	23
0 a 2	1	14	13
0 a 3	1	25	23
0 a 4	1	27	25
0 a 5	0	327	350
0 a 6	1	67	90
0 a 12	1	80	77
0 a 13	1	17	10
1 a 2	1	8	7
1 a 3	1	11	36
2 a 7	2	60	54
3 a 7	1	33	32
3 a 10	2	44	84
1 a 10	4		
Sem informação			
	20		

Este inquérito deveria salientar, com relêvo, o número de crianças internadas em cada creche estudada. Trinta (30) ou trinta e cinco (35) crianças constituem um número razoável. E' muito preferível a multiplicação das creches que a concentração de um grande número de crianças num mesmo estabelecimento.

TABELA N.º 17

Serviço Médico

N.º de creches

Têm médico próprio	15
Chamam médico para exames ocasionais	10
Não têm assistência médica	2
Sem informação	2
	29

O Serviço Médico das creches deve ser entregue a um médico qualificado para esse serviço, um pediatra, portanto, que deve ser remunerado e sempre o mesmo. O recurso a médicos quaisquer, para exames ocasionais; deve ser condenado. Uma assistência periódica, feita sempre pelo mesmo médico, fará com que ele tenha das necessidades do grupo uma visão panorâmica mais precisa.

E' útil que o médico pediatra responsável se forre de um sólido conhecimento dos problemas relativos ao treinamento ou formação de hábitos.

Tôda a supervisão médica de estabelecimento, estando sob sua responsabilidade, será da maior utilidade que ele seja também versado em problemas educativos.

TABELA N.º 18

..Remuneração dos Médicos

N.º de creches

Cr\$	
De 200,00	2
De 300,00	1
De 500,00	2
De 700,00	1
De 1.500,00	1
Não remunerados	14
Sem informação	8
	29

Dispensam-se comentários a este quadro. Predominam as não remunerações ou as remunerações miseráveis.

Os médicos de uma creche devem ser escolhidos entre os de melhor reputação profissional e pagos pelos serviços que prestarem. Os serviços gratuitos nunca se fazem com regularidade.

O trabalho de um médico nesses estabelecimentos é de suma responsabilidade.

Estabelece as regras higiênicas a serem seguidas, organiza a vida rotineira, faz a profilaxia das doenças contagiosas, considera cada caso individualmente, no sentido de estudar as causas que

estão perturbando e estado nutritivo dos internados, sua resistência, etc..

Uma creche é planejada para cuidar de crianças saudáveis. Serve para campo de treinamento de "escola de mãezinhas", ou de pessoas que procurem estudar a criança sã, com finalidades técnicas ou puramente especulativas, para o treinamento dos pais, difusão de noções de puericultura, etc..

TABELA N.º 19

Exames médicos acompanhados ou não de exames de laboratório

	N.º de creches
Acompanhados de exame de laboratório	5
Não acompanhados de exame de laboratório	22
Sem informação	2
	29

Os exames médicos feitos na admissão devem ser acompanhados por exames de laboratórios, sempre que esses se tornem necessários. A reação de Wassermann, e exame microscópico das secreções vaginais, serão exigências indispensáveis, se os casos forem suspeitos de infecção.

TABELA N.º 20

Exames médicos periódicos

	N.º de creches
Duas vezes por semana	2
Semanalmente	4
Anualmente	1
Sem exames periódicos	16
Sem informação	6
	29

O exame médico periódico deverá ser feito de três em três meses, como vem recomendado no "Standards of case in Day Nurseries".

TABELA N.º 21

Vacinações

	NA OCASIÃO DA ADMISSÃO	DEPOIS DA ADMISSÃO	TOTAL DE CRECHES
Anti-varíola	3	1	4
Anti-varíola e anti-diftérica	6	5	11
Não fazem	—	—	3
Sem informação	—	—	11
			29

Deveria ser uma exigência indispensável à admissão o atestado de vacinação antidiftérica e antivariólica.

Caso não tenham sido ainda tomadas essas providências, a criança deverá ser submetida a essas imunizações para poder ser admitida.

Quanto à vacinação antidiftérica, bastará que seja feita no início ao ser internada, devendo completá-la no próprio serviço.

TABELA N.º 22

Serviço de Enfermagem

	N.º de creches
Enfermeiras diplomadas	5
Enfermeiras práticas	14
Sem enfermeiras	6
Sem informação	4
	29

Não há necessidade de enfermagem especializada em uma creche, porque é destinada a criança saudáveis.

Na tabela 5 dissemos a respeito das qualidades indispensáveis a uma boa chefe, e valem aqui os comentários feitos então.

TABELA N.º 23

Peso e medida das crianças

	N.º de creches
Feito periodicamente	10
Não feito periodicamente	7
Sem informação	12
	29

E' inútil encarecer a indeclinável necessidade de se fazer, periodicamente, a tomada de peso e a medida da estatura, elementos indispensáveis para se ajuizar do desenvolvimento das crianças, e surpreender, a tempo de corrigi-los, os desvios da normalidade evolutiva.

O peso deve ser tomado uma vez por mês e a estatura medida de dois em dois meses.

TABELA N.º 24

Inspeção das crianças à entrada da creche

	N.º de creches
Diária	13
Duas vezes por semana	2
Não fazem	13
Sem informação	1
	29

Deve ser feita com apuro a inspeção diária no nariz, garganta e pele das crianças, e, imediatamente isolados ou devolvidos à casa as que apresentarem sintomas suspeitos de infecção.

TABELA N.º 25

Por quem é feita a inspeção das crianças

	N.º de creches
Por médico	2
Pelo responsável	8
Pela enfermeira	5
Não fazem	13
Sem informação	1
	29

O exame rotineiro será feito pela responsável, que deve ser prévia e cuidadosamente instruída a respeito dos sinais que deve pesquisar.

TABELA N.º 26

Serviço Dentário

	N.º de creches
Têm gabinete dentário	5
Utilizam-se de consultórios diversos	4
Não possuem serviço dentário	19
Sem informação	1
	29

O exame dentário deve ser feito duas vezes no ano. Conquanto se possa deixar a responsabilidade dos cuidados dentários aos pais, é conveniente que o estabelecimento possa dispor de meios para mandar fazer essas inspeções, quando necessárias.

TABELA N.º 27

Dados sobre mortalidade e morbidade

	N.º de creches
Não registram dados sobre morbidade e mortalidade das crianças	17
Registram dados	7
Sem informação	5
	29

O registro desses dados será de utilidade, como material informativo.

TABELA N.º 28

Aposentos separados para crianças menores de um ano e para as maiores

	N.º de creches
Existem em	13
Não existem em	16
	29

As crianças até dois anos deveriam ter aposentos separados dos maiores, para que sua hora de repouso não fôsse perturbada pelos mais velhos.

Além disso, as atividades lúdicas diferem grandemente nessas idades.

TABELA N.º 29

Banho

	N.º de creches
As crianças tomam banho na hora da chegada	21
As crianças não tomam banho	1
As crianças não tomam banho durante o dia	1
Sem informação	6
	29

O banho deve ser dado imediatamente depois da chegada, antes da criança entrar para o salão.

Infelizmente o inquérito encontrou uma das creches visitadas em condições de asseio "péssimo". Isto está a apontar às autoridades a necessidade de uma fiscalização rigorosa, para evitar casos dessa natureza. Seria útil o estabelecimento da exigência mínima para a permissão do funcionamento.

Rio de Janeiro, agosto de 1947.

FICHA "A"

ORFANATOS, ABRIGOS, ASILOS, ETC...

Trabalho da Dra. Nilde Ribeiro sob a orientação do Dr. Gustavo Lessa

TABELA N.º 6

Anos do Inquérito

1940		9
1941		1
1942		87
1943		59
1944		46
1945		4
		206

Visando um de seus objetivos, o Departamento Nacional da Criança vem realizando desde o ano de 1940, através da Divisão de Proteção Social o cadastro das instituições que prestam assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência.

Há 2.326 instituições de que o Departamento tem conhecimento por meio das fontes mais variadas tais quais, informações de prefeitos, relatórios de viagens dos técnicos do Departamento, dados fornecidos pela Campanha da Redenção de Criança, lista das instituições subvencionadas pelo Conselho do Serviço Social, informações da Divisão de Cooperação Federal, dos Departamentos Estaduais de Saúde, recortes de jornais etc.. Destas 860 foram cadastradas por meio de representante do Departamento em viagens pelo interior, ou às vezes, por médicos locados, aos quais foram dadas instruções acrescidas, muitas vezes de explicações verbais, a respeito do modo de preenchimento das fichas.

Há Estados em que o cadastro está bastante adiantado, sendo que nas Capitais está completo, tais como : Amazonas, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais. Outros em que se verifica estar ainda bem incompleto, como no Rio Grande do Sul e Piauí. Enfim, em outros Estados não foi iniciado o cadastro : Pará, Goiás e Mato Grosso.

A presente apuração visa apenas os estabelecimentos que abrigam crianças necessitadas (orfanatos, abrigos, asilos, etc.) dos quais existem no Departamento 206 fichas "A", exetuando os do Distrito Federal.

Essa apuração foi feita pela autora sob a orientação do Dr. Gustavo Lessa que havia elaborado o plano primitivo do cadastro.

Rio, 18 de dezembro de 1945 — Nilde Ribeiro.

TABELA N.º 1

Localização dos estabelecimentos nas capitais e no interior

ESTADOS	CAPITAIS	CIDADES DO INTERIOR	TOTAL
Amazonas.....	7	0	7
Pará.....	0	0	0
Maranhão.....	4	0	4
Piauí.....	0	0	0
Ceará.....	7	5	12
Rio Grande do Norte.....	1	2	3
Paraíba.....	3	1	4
Pernambuco.....	8	5	13
Alagoas.....	0	1	1
Sergipe.....	1	4	5
Bahia.....	19	4	23
Espírito Santo.....	4	1	5
Rio de Janeiro.....	4	16	20
São Paulo.....	40	7	47
Paraná.....	3	0	3
Santa Catarina.....	2	3	5
Rio Grande do Sul.....	0	2	2
Minas Gerais.....	0	37	46
Mato Grosso.....	0	0	0
Goiás.....	0	0	0
			201

A não ser no Estado de Minas Gerais, verifica-se ficar nas capitais a maioria de estabelecimentos, ao passo que no interior é reduzidíssimo esse número.

Esse resultado porém, deixa de ser significativo, visto não estar ainda completo o cadastro em tôdas as cidades do interior.

TABELA N.º 2

Nomes dados às instituições que abrigam crianças necessitadas

Asilos	48
Orfanatos	42
Abrigos	13
Patronatos	10
Outros nomes inadequados	8
Nomes adequados	85
	206

Os nomes de Asilos, Orfanatos, Abrigos, Patronatos e outros como : "Obra de Assistência aos pobres e aos menores vendilhões", "Recolhimento dos Desvalidos" etc., foram considerados por nós

inadequados, visto que dão uma publicidade indevida ao infortúnio dos menores que nêles se abrigam.

Tais nomes, pensam os educadores, contribuem para desenvolver nas crianças o sentimento de inferioridade.

TABELA N.º 3

OBJETIVOS DAS INSTITUIÇÕES

1) Cuidar de crianças necessitadas em geral	{ Masculinos	22
	{ Femininos	24
	{ Ambos os sexos	11
2) Cuidar de órfãos	{ Masculinos	3
	{ Femininos	37
	{ Ambos os sexos	4
3) Cuidar de crianças abandonadas	{ Masculinos	12
	{ Femininos	9
	{ Ambos os sexos	4
4) Cuidar de órfãos ou abandonados	{ Masculinos	7
	{ Femininos	29
	{ Ambos os sexos	5
5) Cuidar da reabilitação de menores	{ Feminino	1
6) Cuidar de delinqüentes	{ Masculinos	8
7) Preservar e reabilitar menores	{ Femininos	1
8) Cuidar de crianças expostas a perigos morais	{ Femininos	3
9) Cuidar de menores até 14 anos com ou sem recursos	{ Feminino	1
	{ Masculino	1
	{ Ambos os sexos	3
10) Cuidar de expostos	{ Feminino	1
11) Cuidar de criança débeis ou enfermas	{ Masculino	1
	{ Ambos os sexos	1
12) Cuidar de cegos	{ Feminino	1
13) Cuidar de filhos e parentes convocados	{ Femininos	1
14) Cuidar de vendedores de jornais	{ Masculino	1

15) Cuidar de surdos-mudos	Feminino	1
	Ambos os sexos	1
16) Cuidar de crianças expostas ao perigo da lepra	Masculino	1
	Ambos os sexos	9
17) Cuidar de crianças e adolescentes excepcionais	Masculino	1

Vê-se que os estabelecimentos destinados aos menores delinquentes e à sua reabilitação são relativamente em muito pequeno número, mesmo se incluirmos nele todos enumerados sob os itens 5, 6, 7 e 8, são em número de 13.

TABELA N.º 4

Responsáveis pelos estabelecimentos

A cargo de		4
Governo Federal		30
Governos Estaduais		1
Governos Federal e Estadual		1
Governo Municipal		85
Associações religiosas	Católicas	2
	Protestantes	4
	Espíritas	79
Associações legais		<u>206</u>

Vê-se que apenas um estabelecimento é mantido por Governo Municipal. Das associações civis é a religiosa católica que mantém maior número de instituições, pois tem a seus cuidados 85; em seguida vêm as associações leigas mantendo 79.

TABELA N.º 5

Direção interna

Dirigido por :	
Irmãos e freiras	86
Padres	20
Professôres	15
Médicos	15
Bacharéis em direito	9
Engenheiros	10
Bacharéis em ciências e letras	1
Dentistas	3
Farmacêuticos	1
Pessoas sem formação educacional definida	46
	<u>206</u>

Poder-se-ia acreditar que as pessoas incluídas nas cinco primeiras categorias têm habilitação necessária para direção dos esta-

belecimentos. Quanto às outras correspondentes a um total de 70 estabelecimentos, (33,49%), obviamente lhes falta tal predicado.

TABELA N.º 6

Estabelecimentos oficiais

Recursos orçamentários:

Mantidos integralmente pelo Governo Federal	6
Mantidos integralmente pelo Governo Estadual	26
Mantidos integralmente pelo Governo Municipal	1
	<u>33</u>

TABELA N.º 7

Estabelecimentos particulares

Recursos orçamentários :

	Origem das subvenções	N.º de estab.
Subvenções somente	Do governo federal e estadual	2
	Dos governos federal e municipal	1
	Dos governos Fed., estd. e munic.	4
Donativos e subvenções do governo	Estadual	8
	Municipal	3
	Federal e Estadual	5
	Federal, Estadual e Municipal	2
	Federal	7
Donativos, rendas diversas e subv. do governo	Estadual	6
	Municipal	3
	Federal, Estadual	9
	Federal e Municipal	16
	Estadual e Municipal	3
Anuidades, donativos e subvenções do governo	Federal, Estadual e Municipal	25
	Federal	9
	Federal, Estadual	6
	Federal, Municipal	10
	Estadual, Municipal	4
	Municipal	1
	Federal, Estadual e Municipal	11

Apenas 37 entre 159 estabelecimentos particulares, ou sejam 23,27%, não recebem subvenção governamental. Nos outros 122, as subvenções se duplicam, pois o governo federal subvenciona 107, (67,20%), os estaduais a 85 (53,29%) e os municípios a 80 (50,31%).

TABELA N.º 8

Despesas anuais (Em 157 estabelecimentos)

Despesas anuais (Em 1.000 Cr\$)	N.º de estab
0 a 49	48
50 a 99	41
100 a 149	21
150 a 199	12
200 a 249	9
250 a 299	7
300 a 349	8
350 a 399	3
400 a 449	2
450 a 499	1
500 a 549	1
550 a 599	1
600 a 649	1
650 a 699	1
700 a 749	1
750 a 799	1
800 a 849	1
850 a 899	1
900 a 949	2
950 a 999	2
	157

A mediana das despesa anuais é de Cr\$ 85.000,00. Cumpre notar que em diversos estabelecimentos a informação não pôde ser obtida pelos investigadores devido ao fato das despesas estarem englobadas com as de outras instituições.

TABELA N.º 9

Fins para que se destina o edifício

Funcionando em edifício destinado exclusivamente à instituição	154
Funcionando com outras instituições	52
	206

TABELA N.º 10

Condições de vizinhança

Em boas condições	178
Em más condições sob o ponto de vista higiênico	7
Em más condições sob o ponto de vista moral	1
Em condições apenas regulares	20
	206

A questão de vizinhança é de grande importância pelos efeitos benéficos ou maléficos que possa causar na vida dos menores.

Como exemplo podemos citar um Asilo num dos Estados em estudo, que se encontra junto a um asilo de Alienados.
Um outro, em Maceió, fica localizado em frente a um velho cemitério.

TABELA N.º 11

Condições exigidas para admissão de menores necessitados nas 206 instituições

Prova de idade	{ Certidão registro civil	106
	{ Certidão de batismo	39
	{ Não definida	5
Exame médico à entrada do estabelecimento	{ Simples	22
	{ Com prova de laboratório	18
Exame psico-pedagógico	{ Do Juiz de de Menores	7
	{ Da Legião Brasileira	21
Ofício de apresentação	{ Do responsável	2
	{ Da interventoria federal	12
Atestado de vacina		1
Atestado de saúde		80
Atestado de conduta		103
Atestado de óbito dos pais		6
Atestado de necessidade de regeneração		5
Atestado de pobreza		1
Diploma de curso primário		57
		1

Vê-se a precariedade das informações exigidas pelos estabelecimentos a respeito dos menores neles admitidos. Não há nenhuma investigação social sobre o ambiente em que vive o menor. O exame médico é feito em um reduzido número de casos (40 ou sejam 19,4%).

TABELA N.º 12

Método de registro das crianças

Simplemente em livro	156
Em fichas e livro	10
Em fichas individuais	37
Em folhas soltas	3
	206

E' claro que o registro somente em livro não é adequado para a anotação dos dados relativos ao menor e à sua vida no estabele-

cimento (vide publicação do Departamento Nacional da Criança, sob o título "Registro das Crianças Internadas").

TABELA N.º 13

Estabelecimentos de acordo com os grupos de idades — (Em 192 estabelecimentos)

	N.º DE ESTAB.	N.º DE CRIANÇAS
Abaixo de 1 ano; 2 a 6 anos; 7 a 11 anos; 12 e +.....	10	1.337
Abaixo de 1 ano; 2 a 6 anos; 7 a 11 anos.....	4	470
Abaixo de 1 ano; 2 a 6 anos.....	2	104
De 2 a 6 anos; 7 a 11 anos; 12 e +.....	80	15.881
De 2 a 6 anos; 7 a 11 anos.....	11	814
De 2 a 6 anos.....	3	170
De 7 a 11 anos; 12 e +.....	64	9.181
De 7 a 11 anos.....	1	77
De 12 e +.....	17	1.811
	192	25.857

Vê-se que 80 estabelecimentos (41,66%) recebem crianças desde 2 anos de idade mais de 12 anos, num total de 15.881.

TABELA N.º 14

Visitas recebidas pelo menor — (Em 111 estabelecimentos)

Visitas recebidas 1 vez por semana	17
Visitas recebidas de 15 em 15 dias	18
Visitas recebidas 1 vez por mês	32
Não recebem visitas	44
	111

TABELA N.º 15

Saídas coletivas e individuais — (Em 196 estabelecimentos)

Uma vez por semana	21
Duas vezes por semana	2
De 15 em 15 dias	5
Uma vez por mês	10
Saídas para compras	4
Saídas para visitar a família	6
Sem época determinada	131
Nenhuma vez	17
	196

TABELA N.º 16

Saídas para férias — (Em 178 estabelecimentos)

Passando em casa as férias de junho e de fim de ano	41
Passando em casa só as férias de fim de ano	11
Não saem do colégio nas férias	126
	178
Estabelecimentos sem médico próprio	33
	196

E' evidente que os contactos da criança com o mundo exterior são muito insuficientes. De um lado em 111 estabelecimentos, 44 não permitem visitas e 32 só a permitem uma vez por mês. De outro lado em 196 estabelecimentos, 131 admitem a possibilidade da saída do menor, sem precisarem a época, o que significa uma eventualidade muito rara. Entretanto a tendência moderna é para facilitar cada vez mais esses contactos, havendo mesmo quem preconize que os menores recebam instruções fóra do estabelecimento, em escolas públicas.

TABELA N.º 17

Serviço médico — (196 estabelecimentos)

	1-Que vem diariamente	23
	2-Que vem 3 vezes por semana	10
	3-Que vem 2 vezes por semana	17
	4-Que vem 1 vez por semana	20
Estabelecimentos com mé-	5-Que vem de 15 em 15 dias	3
dico próprio	6-Que vem irregularmente ..	9
	7-Que vem sempre que neces-	
	sário	58
	8-Que via de regra, faz exame	
	no próprio consultório ...	23

NOTA — Dos estabelecimentos sem médico próprio, 16 informam que enviam as crianças a instituições gratuitas, quando necessário.

Além dos 33 estabelecimentos que não têm médico próprio, há 90, os dos itens 6, 7 e 8, em que não existe visita médica periódica, da qual se possa esperar um exame dos internados que não tenham doença capaz de inspirar cuidados. O médico neles ficará sem dúvida, limitado aos casos de maior necessidade.

A situação é pois longe de ser satisfatória em 123 estabelecimentos ou sejam 59%.

TABELA N.º 18

Serviço Dentário — (Em 204 estabelecimentos)

Estabelecimentos com dentista próprio	1 - Que vem diariamente	29
	2 - Que vem 3 vezes por semana	28
	3 - Que vem 2 vezes por semana	17
	4 - Que vem 1 vez por semana	8
	5 - Que vem irregularmente	10
Estabelecimentos sem serviço dentário		112
		204

Nota — Dos estabelecimentos sem serviços dentário, 17 informam que obtiveram para as crianças, tratamento externo gratuito, e 41 que enviam as crianças para tratamento remunerado, a consultórios particulares, quando necessário. Os 10 estabelecimentos do item 5 e os 112 (50,80%) acima referidos, representam uma situação a ser lamentada, sabida a necessidade imperiosa do tratamento dentário na idade do crescimento.

TABELA N.º 19

Serviço de Enfermagem

1 — Serviço feito por enfermeiras diplomadas	22
2 — Serviço feito por visitadoras da saúde pública	2
3 — Serviço feito por enfermeiras ou enfermeiros práticos ...	108
4 — Serviço feito por alunos do próprio estabelecimento ...	4
5 — Sem serviço de enfermagem	70
	206

A situação dos 108 estabelecimentos servidos por enfermeiros práticos, não pôde ser estranhada visto representar anormalidade observada em todo o país, até em hospitais.

Os 70 estabelecimentos, 33,98%, sem nenhum serviço de enfermagem, isto, já significa um estado de cousas mais digno de nota.

TABELA N.º 20

Dados sobre morbidade e mortalidade — (Em 191 estabelecimentos)

Tem registro destes dados	80
Não têm registro destes dados	111
	191

O Departamento Nacional da Criança tem chamado atenção várias vezes para a deficiência do registro de dados relativos às crianças abrigadas.

A presente tabela ilumina bem a situação mostrando que 111 ou 52%, não têm registro de dados de morbidade e mortalidade.

TABELA N.º 21

Educação até a idade de 6 anos

Têm jardim de infância ..	Com professora especializada ..	21
	Sem professora especializada ..	24
Não tem jardim de infância embora recebam crianças nessa idade ..		79
Não recebem crianças nessa idade		82
		206

Nota — Dos 21 estabelecimentos que possuem jardim de infância e tem professores especializados, em 14, os investigadores informam haver material adequado.

O fato de haver 79 estabelecimentos que não têm jardim de infância, embora recebam crianças nessa idade, é profundamente deplorável.

Há um acôrdo geral sobre a importância da formação dos hábitos na idade pré-escolar. E' fácil imaginar que não serão bons os hábitos desenvolvidos por crianças que não recebem uma assistência educativa no decorrer do dia.

TABELA N.º 22

Educação após os 7 anos, inclusive

Curso primário	194
Curso primário e secundário	3
Curso primário e normal	8
Curso primário e comercial	1
	206

TABELA N.º 23

Número de aulas por dia — (Em 197 estabelecimentos)

1 hora	2
2 horas	12
3 horas	61
4 horas	104
5 horas	11
6 horas	5
8 horas	2
	197

TABELA N.º 24

Trabalhos manuais — (Em 182 estabelecimentos)

1 hora	14
2 horas	36
3 horas	57
4 horas	46
5 horas	19
6 horas	10
	182

Houve uma grande deficiência na resposta ao item da ficha que pedia o horário geral dos estabelecimentos.

Por outro lado não é possível deduzir das tabelas anteriores o número de horas consagrado ao estudo e aos trabalhos nos mesmo estabelecimentos.

E' de lamentar porém, que em 75 estabelecimentos isto é, 38%, o número de horas de aulas seja de 3 ou menos.

TABELA N.º 25

Conteúdo do curso além do ensino de letras, nos estabelecimentos de ensino — (Em 194 estabelecimentos)

Confecção de flôres, costura e bordados	87
Arte culinária, lavar, engomar	65
Asseio de casa	45
Sapataria	27
Alfaaiataria	21
Dactilógrafia	19
Música	17
Agricultura	16
Tipografia	14
Arte culinária	13
Carpintaria	12
Marcenaria	10
Ferreiro	8
Empalhação	8
Desenho	7
Pintura	6
Mecânica	5
Encadernação	5
Confeitaria	3
Pedreiro	2

Padeiro	2
Canto	2
Artes decorativas	1
Rádotelegrafia	1
Rudimentos de puericultura	1
Serralheiro	1
Seleiro	1
Metalurgia	1
Papelaria	1
Barbeiro	1
Modelagem	1
Tapeçaria	1
Colchoaria	1
Tecelagem	1
Afinação de pianos	1

Num país como o Brasil, mesmo em estabelecimentos urbanos, noções elementares de agricultura deveriam ser ensinadas na maior parte deles.

Verifica-se entretanto que em 194 estabelecimentos, só 16 ou 8,7% mencionam atividades agrícolas.

TABELA N.º 26

Destino do trabalho das crianças

Vendidos	Revertendo totalmente para a manutenção do estabelecimento ..	84
	Revertendo totalmente em benefício das alunas	44
	Revertendo parcialmente em benefício das alunas e parcialmente em benefício da instituição	24
	A serem recolhidos aos cofres públicos	3
Não vendidos		32
Não existentes		19
		206

Nota-se desde logo, que em 84 estabelecimentos, ou sejam 40%, os trabalhos dos menores são vendidos, mas o produto da venda reverte totalmente para o estabelecimento. Assim se perde o estímulo que adviria para o menor de perceber uma remuneração direta pelo seu trabalho.

TABELA N.º 27

Preparo dos professores — (Em 202 estabelecimentos)

Estabelecimentos com professores diplomados por Escola Normal	112
Estabelecimentos com professores diplomados por Escola Normal e auxiliares de ensino	43
Estabelecimentos com professores diplomados por Escola Normal, auxiliares de ensino e mestres de oficina	3
Estabelecimentos com professores diplomados por Escola Normal e mestres de oficina	7
Estabelecimentos com professores sem curso normal com auxiliares de ensino e mestres de oficina	2
Estabelecimentos com professores que têm curso superior	4
Estabelecimentos cujas professoras são religiosas sem curso normal	11
Estabelecimentos cujos professores são padres	2
Estabelecimentos cujas professoras são educadoras sociais	1
Não têm professores	7

202

A situação está bem esclarecida na minuciosa tabela.

TABELA N.º 28

Banho — (Em 134 estabelecimentos)

Tomam banho diariamente	128
Tomam banho duas vezes por dia	1
Tomam banho duas vezes por semana	2
Tomam banho três vezes por semana	3
	134

TABELA N.º 29

Escovar dentes

As crianças escovam os dentes diariamente	141
---	-----

TABELA N.º 30

Asseio individual — (Em 201 estabelecimentos)

Muito bom	25
Bom	123
Regular	46
Má	7

201

Tanto quanto nos podemos basear nas informações fornecidas pelos próprios estabelecimentos, a situação é lisonjeira quanto ao

hábito do banho e ao hábito de escovar os dentes. Constatou-se porém, que em dois destes estabelecimentos as crianças tomam banho vestidas.

Já não se pôde dizer o mesmo quanto ao asseio individual, tal como foi observado pelos investigadores: em 53 estabelecimentos, isto é, 26% ele deixa a desejar.

Em um dos colégios as crianças permanecem descalças desde o amanhecer até às 16 horas. Em outro, foi observado que "uma das ocupações dos menores abrigados é a coleta nas ruas, de papel sujo, a fim de vendê-lo posteriormente."

TABELA N.º 31

Alimentação habitual

ALIMENTOS	USADOS EM ESTABELECIMENTOS	NÃO USADOS EM ESTABELECIMENTOS
Carne	100	7
Feijão	171	32
Arroz	173	33
Frutas	100	40
Verduras	165	41
Pho	157	49
Café	151	55
O	128	78
Manteiga	73	133
Butatas	41	165
M. curral	38	168
Sopa	30	170
Doces	34	172
Massas	23	182
Paix	23	183
Farinha	23	183
Mato	21	185
Bolachas	21	185
Ovos	13	188
Cereais	18	188
Mingaus	13	193
Alpina	12	194
Cangica	11	195
Visceral	9	197
Queijo	8	198
Xarquo	6	200
Mel de abelha	2	204
Galinha	2	204
Leite humano	1	205
Salame	1	205
Leitelho		

Verifica-se que a carne, feijão e arroz, são na grande maioria dos estabelecimentos, alimentação básica, como acontece em geral no país. O uso de frutas e de leite já se torna menos generalizado e, o da manteiga e dos ovos ainda mais raro.

Todos sabem entretanto a importância desses alimentos, considerados justamente protetores da saúde da criança.

Devemos salientar que a realidade deve ser ainda peor do que a descrita no quadro anexo, não baseado em informação *de visu*.

TABELA N.º 32

Asseio dos dormitórios — (Em 178 estabelecimentos)

Ótimo	7
Bom	125
Regular	31
Mau	13
Péssimo	2
	178

Nota-se que há 13 instituições em mau estado e 2 em péssimas condições higiênicas, além de 31 cujo estado é simplesmente regular.

Há um colégio em que devido ao excesso de abrigadas, algumas dormem em camas de lonas, esteiras e até no chão.

Em outro, notou o investigador ausência das noções mais elementares de higiene, dizendo: "sente-se o cheiro fétido de urina nos dormitórios".

Em outro, relata o investigador que alguns menores que têm o hábito de "enurese noturna", são alojados em um cômodo com iluminação, ventilação deficientes, piso de terra batida, o qual exala odor desagradável, apesar da limpeza diária. Em outro colégio que abriga 163 menores, estes dormem quase em promiscuidade em apenas 57 leitos.

TABELA N.º 33

Dormitórios e ventilação — (Em 135 estabelecimentos)

Dormem as crianças com as janelas abertas	117
Dormem as crianças com as janelas fechadas	18
	135

Devemos esperar que a situação corresponda na realidade às informações prestadas aos investigadores. Segundo elas, o hábito de dormir com as janelas abertas já estaria disseminado no país.

TABELA N.º 34

Espaço para recreação

Existe espaço para recreação dentro do estabelecimento	52
Existe espaço para recreação fóra do estabelecimento	148
Não existe espaço para recreação	6
	206

TABELA N.º 35

Educação física

Com professor especializado	33
Sem professor especializado	76
Não existe	97
	206

Não existe educação física em 97 estabelecimentos, ou sejam 47%. Tal educação, sobretudo nos estabelecimentos de ensino primário, deve assumir um aspecto recreativo. A recreação bem orientada conduz ao desenvolvimento harmonioso da personalidade.

Não necessita pois comentários, a lacuna acima apontada.

TABELA N.º 36

Existência de utensílios individuais — (Em 171 estabelecimentos)

Têm utensílios individuais	104
Utensílios coletivos	67
	171

TABELA N.º 37

Bebedouros higiênicos — (Em 172 estabelecimentos)

Existem	53
Não existem	119
	172

A não existência de utensílios individuais, e, por outro lado a carência de bebedouros higiênicos, mostram a que contágios se expõem os menores abrigados ao uso promiscuo de copos, pratos, talheres etc..

TABELA N.º 38

Água — (Em 184 estabelecimentos)

Abundante	67
Bastante	99
Escassa	18
	184

Em relação á água, embora seja escassa em 18 estabelecimentos, isto é, em 9,7%, a situação é melhor do que a comum na Capital Federal.

TABELA N.º 39

Funcionamento das instalações sanitárias

Funcionando bem	128
Não funcionando bem	76
Não têm	2
	206

TABELA N.º 40

Uso do papel higiênico — (Em 184 estabelecimentos)

Usam	54
Não usam	130
	184

Em 76 estabelecimentos, ou sejam 37,3%, as instalações sanitárias não funcionam. Isto é uma situação freqüente entre nós, mas nem por isso menos perniciosa. Em tais instalações muitas vezes próxima da cozinha é bastante o perigo da contaminação dos alimentos através de moscas. Tal perigo se agrava ainda mais com a falta de uso de papel higiênico substituído por jornais que ficam jogados fora do vaso.

TABELA N.º 41

Uso do uniforme — (Em 202 estabelecimentos)

Usam	166
Não usam	36
	202

TABELA N.º 42

Tipo do uniforme — (Em 166 estabelecimentos)

Mesmo	61
Variado	36
	166

O uso do uniforme muitas vezes, é ditado por condições econômicas, mas não devia ser tolerado que o mesmo tipo fôsse

usado através de todo o ano. Isso acontece porém, em 61 estabelecimentos, isto é, 36,6%.

TABELA N.º 43

Asseio geral — (Em 201 estabelecimentos)

Muito bom	36
Bom	104
Regular	49
Má	12
	201

O asseio geral deixa a desejar em 61 estabelecimentos, isto é, 30,3%. O investigador constatou "condições internas péssimas" em um dos estabelecimentos. Em outro diz que "A secção de crianças bem como a Maternidade, deveriam ser extintas a bem da higiene",

TABELA N.º 44

Condições de retirada da criança — (Em 178 estabelecimentos)

Ter o menor a idade de ..	2 anos	1
	6 anos	1
	12 anos	3
	14 anos	1
	16 anos	6
	18 anos	48
	19 anos	1
	20 anos	1
	21 anos	21
Estar o menor reeducado		2
Ter o menor completado o curso		16
Autorizar o responsável		62
Apresentar o responsável guia da autoridade policial		2
Apresentar o responsável ordem do Juiz de Menores		13
		178

Apenas 78 estabelecimentos, ou sejam 44%, exigem que o menor tenha completado 14 ou mais anos de idade, sendo que 16 mais exigem que ele tenha completado o curso. Um grande número, 62 ou 35% exigem apenas, para retirada do menor, que o responsável autorize.

TABELA N.º 45

Contactos do Estabelecimento com o menor, após a retirada dêste

Por meio de correspondência	5
Por meio de visitas do menor ao estabelecimento	93
Não mantêm contatos	73

171

Nota — Dos 93 estabelecimentos referidos no item 2, 49 informam que se interessam por achar colocação para o menor.

Os estabelecimentos não dispõem de pessoal que possa ir procurar o menor a domicílio e sindicá-lo de suas condições de vida. Em 73 colégios isto é, em 42%, cessa mesmo todo contato entre eles e o menor.

BIBLIOTECA DA COMISSÃO
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Devolva com pontualidade êste
livro da Biblioteca da Comissão
Nacional de Alimentação.

O prazo de empréstimo dêste livro poderá ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procu-

[illegible]